

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 09/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o quadro epidemiológico das Hepatites Virais em Porto Alegre;
- a situação de co-infecção e de quadros e comportamentos nosológicos semelhantes às DST/AIDS, em Reunião Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE APROVAR:**

- a implantação do Serviço de Atenção Especializada – SAE – para atendimento de pacientes com Hepatites Virais, junto ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde